Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER - SOME.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da SOCIEDADE MISSIONÁRIA EBENÉZER - SOME.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 julho a 31 de dezembro de 2015.
VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 32.167,66 (Trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) o valor será pago em 06 (seis) parcelas sendo 05 (cinco) parcelas no valor de R$ 5.361,27 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R$ 5.361,31 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.29 000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clóvis Penteado Anderson, Jane Aparecida Pedroso, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 02 de julho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A9E7AC8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO CNPJ: nº 05.246.563/0001-88.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO GERAL: 07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00.1.02.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva, José João dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 02 de julho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68A9CF07

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11.
CONVENENTE: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP CNPJ: nº 05.808.792/0001-49.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de estágio como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o MUNICIPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA – Este acordo tem vigência por prazo indeterminado.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lya Alvez Correa Fushima, Gilberto José Silva, Gabriel Espíndola dos Santos

Anastácio – MS, 24 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77CF67A1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SEDUC – CNPJ N° 24.664.948/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO ATLETICA SEDUC.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.
Código Geral: 08.01.14.422.30220.42.3.3.350.43.00-1.00000

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Wilson de Araujo Santana, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6D192B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO CNPJ: nº 21.512.422/0001-16.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 01 julho a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) sendo a primeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e outras 05 (cinco) parcelas no valor de R$: 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Fonte: 1.00 – Recurso Próprio
CÓDIGO GERAL: 07.02.10.301.16.2107.3.3.50.43.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva, Gideão Cabral da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 01 de julho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D9ED5BD6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO – APAE CNPJ: nº 07.180.824/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO DOS EXCEPCIONAIS DE ANASTÁCIO – APAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 05 junho a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 32.251,80 (trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos) o valor será pago em 07 (sete) parcelas de R$ 4.607,04 (quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Código Geral: 08.02.08.243.28.2035.3.3.50.43.00-182504

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jane Aparecida Pedroso, Sônia José dos Santos Alviço, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 05 de junho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:20D941E1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ: nº 03573.090/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio Da associação CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DE LOURDES.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 03 agosto a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : Total deste Convênio é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Código Geral: 08.02.08.243.28.243.28.2035.3.3.50.43.00-1.00000

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosângela Gonçalves, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 03 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6C196DB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO CNPJ: nº 05.246.563/0001-88.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 2.396.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil reais), que serão aplicados em custeio, em 11 (onze) parcelas de 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e a primeira parcela de R$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO GERAL: 07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00.1.02.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva, José João dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda, Vilson Zanqueta.

Anastácio – MS, 05 de janeiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E57C247E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA CNPJ: 15.452.307/0001-11

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

VALOR: O valor total deste convênio é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão aplicados em custeio, em 06 (seis) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e 01 (um) parcela de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO GERAL: 08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00-10000

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson Scaff, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Paes.

Anastácio – MS, 30 de junho de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:187A519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 058/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11;
CONTRATADA: JJP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ n. 10.603.122/0001-26
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a interposição de recurso administrativo perante a Secretaria de Estado de Receita e, caso necessário, ação judicial contra o Estado de MS, visando a recuperação de valores devidos referentes aos índices de ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Comunicações).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.07.2015 a 27.07.2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 – 100000 – Coordenação Econômico – Financeira.
VALOR: *ad exitum* – 20% do resultado econômico auferido.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Péricles Garcia Santos, Zacarias Barbosa Falcão e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 27 de julho de 2015

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F2BB59C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA CNPJ: nº 15.465.305/0001-46.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recurso financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02 março a 31 de dezembro de 2015.

VALOR : valor total deste Convênio é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) o valor será pago em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhetos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:.
Código Geral:08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00.10000

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva, Nelson Scaff, Ernandes Peixoto de Miranda, Manoel Luiz.

Anastácio – MS, 02 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F0CB9753

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 27/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 01 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de agosto de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:BC5E10F3

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**: **RATIFICAR e HOMOLOGAR,** processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**, para a aquisição parcelada de medicamentos destinados a manutenção das atividades da FESAT, conforme e a seguir:

CONTRATADA: DIMENSÃO COM DE ART MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 13.319,02 (TREZE MIL, TREZENTOS DEZENOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2015 A 31/12/2015.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:794248F5

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**, para a aquisição parcelada de materiais hospitalares, destinados à manutenção das atividades da **FESAT**, conforme e a seguir:

CONTRATADA: DIMENSÃO COM DE ART MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 13.942,60 (TREZE MIL, NOVECENTOS QUARENTA DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/08/2015 A 31/12/2015.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:ED203CB4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a **EMPRESA INDIVIDUAL WANDIRA GARCIA SOUTO**, por sua representante legal, a senhora **WANDIRA GARCIA SOUTO,** celebram o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 101/2014 – de prestação de serviços de limpeza de fossas, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de julho de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 101/2014, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2015.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 101/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WANDIRA GARCIA SOUTO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6ADCEF23

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **HOTEL VALE VERDE LTDA**, por seu representante legal, o senhor **WILSON DE PAULA DIAS,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 94/2014, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso I, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 09 de julho de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 094/2014, durante o período de 10 de julho à 31 de dezembro de 2015.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 094/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

WILSON DE PAULA DIAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:531378FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO

Convite nº 033/2015
Processo Administrativo nº 132/2015
Processo Licitatório nº 132/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 033/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para cobertura do pátio externo Escola Ernesto Sólon Borges, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, onde o mesmo resultou **FRACASSADO.**

Camapuã – MS, 24 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:DB0C3C97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviços de segurança, com curso de brigada, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 03 de setembro de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 03 de setembro de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 20 de agosto de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4F0ECDEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de materiais de enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 10 de setembro de 2015 até às 07:00h**. **DATA DA ABERTURA: 10 de setembro de 2015 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, 24 de agosto de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9241F014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 035/2015
Processo Administrativo nº 136/2015
Processo Licitatório nº 136/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 035/2015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para construção de uma UBS Rural na Região dos Galdinos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Gerison Rezende dos Santos ME,** no valor total de R$ 24.735,40 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Camapuã – MS, 24 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:20CA2FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 119/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa M.Santos Alves e Filhos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo diesel para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 116/2014, Pregão Presencial nº 34/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor:Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, suprimindo a importância de R$ 816,16 (oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o valor de R$ 3.784,67 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o valor de R$ 2.665,76 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o valor de R$ 11.572,92 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) da Secretaria Municipal de Saúde e o valor de R$ 1.630,24 (um mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), da Secretaria de Assistência Social, **totalizando o valor total a ser suprimido de R$ 20.469,75 (vinte mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos),** referente ao realinhamento de preço da gasolina comum, que foi negociada a R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para venda, passando o valor de venda para R$ 3,54 (três reais e cinqüenta e quatro centavos), tendo em vista a redução no valor do litro da gasolina comum, conforme justificativa apresentada pela Empresa M.Santos Alves e Filhos Ltda, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:83FE1C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 137/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Piacentini e Piacentini Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de torno e solda, para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo.
Dotação Orçamentária:
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanimo

15 122 0003 Gestão Administrativa
15 122 0003 2031 0000 Manutenção das atv. Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 06 (seis) meses, nas condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 34/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vilmar Perobano Piacentini.
Data: 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2A70CF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Vila vista alegre.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 034/2012, Tomada de Preço nº 001/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 05/09/2015 até 04/12/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:607B735A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Vila Izolina Araújo de Barros.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 009/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 15/08/2015 até 14/11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2498F190

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Decreto de 03 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. art. 119, II "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 03 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a nomeação da Sr. **Ramão Diego Vilalba**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II DAS 5, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:94EAF16A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAMÃO DIEGO VILALBA** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 03 de Agosto de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C6216E36

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAMÃO DIEGO VILALBA** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 03 de Agosto de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6D782510

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAFFAEL HOFFMEISTER MAMEDE** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo **DAS 5**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de Agosto de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 18 de Agosto de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:ADBBF82B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.157,50	Dois mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 2.157,50	Dois mil cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	30	Trinta horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 9.205,33	Nove mil duzentos e cinco reais e trinta e três centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor de Educação Física
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:E73EB792

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 719,16	Setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos.
TOTAL	R$ 719,16	Setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.068,41	Três mil e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:1FA39B64

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Luzia Félix Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.229,41	Dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos.
TOTAL	R$ 2.229,41	Dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos.
QUANTIA DE HS	31	Trinta e uma horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 9.512,15	Nove mil quinhentos e doze reais e quinze centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LUZIA FÉLIX PEREIRA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:FD974BBE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Paula do Nascimento Sobrinho
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Geografia, na

Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.222,58	Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos.
TOTAL	R$ 1.222,58	Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos.
QUANTIA DE HS	17	Dezessete horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 5.216,34	Cinco mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:E3F70F76

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências Físicas Biológicas, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08(oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.006,83	Um mil e seis reais e oitenta e três centavos.
TOTAL	R$ 1.006,83	Uum mil e seis reais e oitenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	14	Quatorze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.295,80	Quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora de Ciências Físicas Biológicas
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:6AE47FAF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Emerson Alves Avelar
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 862,99	Oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos.
TOTAL	R$ 862,99	Oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos.
QUANTIA DE HS	12	Doze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.682,09	Três mil seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EMERSON ALVES AVELAR
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:63B71C17

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eva Arce Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 719,16	Setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos.
TOTAL	R$ 719,16	Setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.068,41	Três mil e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

EVA ARCE RODRIGUES
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:3C09407B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Geiza de Oliveira Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de auxiliar de Ensino, na Escola Municipal Inácio Silvestre, no distrito do Alto Caracol, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais.
TOTAL	R$ 788,00	Setecentos e oitenta e oito reais.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 3.362,13	Três mil trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Auxiliar de Ensino
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:1015EC43

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Givanildo Sorrilha Ramires
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.438,32	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.438,32	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 6.136,87	Seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:1BF89151

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Patrícia Aparecida Maciel Risalde
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$1.150,66	Um mil cento e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos.
TOTAL	R$1.150,66	Um mil cento e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.909,48	Quatro mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA APARECIDA MACIEL RISALDE
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:2138DD4A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rozana Ribeiro Martins Sampaio
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 958,89	Novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos.
TOTAL	R$ 958,89	Novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.091,26	Quatro mil e noventa e um reais e vinte e seis centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:BCE93517

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Walquiria Rodrigues Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora do Ensino Fundamental, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.438,33	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 1.438,33	Um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 6.136,87	Seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:42C59BB2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Sirlene Ledesma Chaves
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, com inicio em 10 de Agosto de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 575,33	Quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 575,33	Quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$2.454,74	Dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLENE LEDESMA CHAVES
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:881B47D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 079/2015

DELEGA COMPETÊNCIA AO SERVIDOR ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 27 da Lei nº 680/2002 de 04 de dezembro de 2002, e Considerando que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada ao servidor Antônio Alberto Mariano Martins, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, SIMBOLO SUBSÍDIO, competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:87BAAC20

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERRIERO-ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 04.490.054/0001-21 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CRISTIANO CARLOS GUERRIERO
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:70AC1DEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 263/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE PERPETRADA POR GEORGINA MARIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art.1º- Abrir processo administrativo, que tramitara sob número 007/2015, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal, com base no Art. 81 § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 10 da Lei 8112/90 da Lei de Improbidade Administrativa, perpetrada por *Georgina Maria de Oliveira*.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão De Inquérito Administrativo será composta pelos servidores, ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, NIDIA SANABRIA E DALVANIO LUNARDI, presidida pela Primeira.
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Agosto de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:6507AA8B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 262/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE PERPETRADA POR CELIA COLMAN LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art.1º- Abrir processo administrativo, que tramitara sob número 006/2015, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal, prevista no Art. 111 inciso XVII, perpetrada por *Celia Colman Lopes*.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão De Inquérito Administrativo será composta pelos servidores, ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, NIDIA SANABRIA E CLEIA MASCARENHAS GOMES, presidida pela Primeira.
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Agosto de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:AE17278D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 271/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de **PROFESSORA,** o servidor (a) **FABIANA NOVAES BORTOLAZO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de AGOSTO de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:41AEC81C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 245/2015

DE 03 DE JULHO DE 2015

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 80, combinado com o parágrafo § 1º do artigo 90, ambos da Lei Municipal nº 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a servidora **JANAINA GERALDELLI GONÇALVES** que se encontra afastado conforme Portaria 237/2013 com retorno no dia 22 de Julho de 2015, a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, entre os dias 03.08.2015 a 03.09.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de Julho de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0D8F4710

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 246/2015

DE 03 DE JULHO DE 2015

DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 80, combinado com o parágrafo § 1º do artigo 90, ambos da Lei Municipal nº 114/90 de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado a servidor **MARCOS PAULO ANDRADE** que se encontra afastado conforme Portaria 196/2013 com retorno no dia 04 de Junho de 2015, a se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, entre os dias 03.08.2015 a 03.09.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de Julho de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:21DA6EEB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 269/2015

DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **RAMAO FLORES CARPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DGA-04,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a dia 13 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F108977F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 268/2015

DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo contratado de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** o servidor (a) **VALDECI LEMES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 31 de Julho de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7961084A

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA N. º 267/2015

DE 21 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90 da Lei Municipal 114/90 de 30 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (DOZE) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **LUCI CARDOSO AMARILHA**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, a partir de 01 de Agosto de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 21 de Agosto de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B04D831E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 266/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **SIRLEI EMILIA NARDONI,** para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE HOSPITALAR**, Símbolo DAS-01, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a dia 18 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2727A7B0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 265/2015

DE 20 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02** o servidor (a) **SIRLEI EMILIA NARDONI** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 17 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D3576342

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 264/2015

DE 20 de AGOSTO de 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **LUANA APARECIDA OVANDO MOREL,** para ocupar o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE HOSPITALAR**, Símbolo DAS-1, CHD 08:00hs,** a partir de 17 de Agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **LUANA APARECIDA OVANDO MOREL,** do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo DAS-1, CHD 08:00hs, COM 80% DE GRATIFICAÇÃO** a partir de 17 de Agosto de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 17 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:15975F58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 261/2015

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **VANETE DA SILVA RIBEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DGA-04, COM 65% DE GRATIFICAÇÃO** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a dia 03 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 18.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:CE9DD8C7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 260/2015

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO RÔA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DGA-04,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a dia 04 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 18.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:802D52C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 259/2015

DE 18 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 18.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:64C0E0F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 258/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo DGA-01** o servidor (a) **ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:3EAED82F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 257/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – CONTADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA CHAVES	1°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Agosto de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:A225727E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 256/2015

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. 35, Inciso lX.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a servidor (a) **CRISTIANE DA SILVA CHAVES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Agosto de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D9BFB567

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º270/2015

DE 21 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:
RESOLVE:
ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:
RUTH CORDEIRO DE SOUSA– RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/02/2013 a 01/02/2014 no período de 05.01.2015 A 05.02.2015

JOAQUINA DA SILVA DANTAS– COSTUREIRA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 10/06/2013 a 10/06/2014 no período de 01.10.2014 A 30.10.2014

EDESON ESCURRA SILVERO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/08/2013 a 01/08/2014 no período de 03.04.2015 A 03.05.2015

ALEXSANDRO BARBOZA MACHADO– MOTORISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 19/02/2013 a 19/02/2014 no período de 05.02.2015 A 03.03.2015

DAFILI MODOLON LOPES– CONSELHEIRO TUTELAR, CHD 08:00
Período Aquisitivo 07/09/2013 a 07/09/2014 no período de 01.07.2015 A 01.08.2015

CRISTIANE MATIA TAVARES– RECEPCIONISTA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 18/03/2013 a 18/03/2014 no período de 29.09.2014 A 29.10.2014

CLEIA MASCARENHAS GOMES– AGENTE DE SAUDE PUBLICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014 no período de 01.07.2015 A 01.08.2015

SINTHIA MACIEL NEVES– DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2014 a 01/01/2015 no período de 02.01.2015 A 02.02.2015

ANTONIA ROBALDO GAUTO– AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2012 a 01/01/2013 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

SIMONE DOS SANTOS LIMA PINTO– PROFESSORA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 25/01/2013 a 25/01/2014 no período de 01.05.2015 A 30.05.2015

ZENIR MARTINS DOS SANTOS– PROFESSORA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01/01/2013 a 01/01/2014 no período de 01.05.2015 A 30.05.2015

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 21 de Agosto de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:89EB73FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 272/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 01.01.2014**.**
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:08E03FD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 273/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 20% para 40% para o servidor (a) **MARILENE BEDIN,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Agosto de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Agosto de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.08.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:336CEFF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2015

Processo Licitatório nº 080/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis,
VALOR: O valor da presente contratação é **R$ 24.420,55 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Elvis Aparecido Mariani
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de agosto de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5C0B1005

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015
Processo Nº. 134/2015
Dispensa de Licitação Nº. 056/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa JOSE PAULO DA SILVA NETO 01981913165.
Objeto: contratação de prestação de serviço de manutenção no placar eletrônico do Ginásio de Esportes Municipal, conforme descrição, quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-27.812.0809-2029-3.3.90.39.00-0.10.000-000 - 133 – Secretaria Municipal de Educação – Fomento ao Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. JOSE PAULO DA SILVA NETO (JP ELETÔNICOS).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7D8D9CF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **153**/2014
PROCESSO: Nº **105**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **044**/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **J L RUIZ - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato n°. 153/2014, celebrado em 30/07/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, mediante aprovação da CONTRATANTE, com justificativa e motivação e a devida comunicação e aprovação da autoridade competente.
O valor do contrato terá um acréscimo **R$ 121.200,00** (Cento e vinte e um mil, duzentos reais), sendo pago o valor mensal de **R$ 10.100,00** (dez mil, cem reais).

Dotação Orçamentária: **FICHA:** 232 - **UNIDADE:** 020701 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos - **FUNCIONAL:** 15.122.0900.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Infraestrutura - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e a Sra. **JULIANA LARA RUIZ** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8F7BF8EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2015

"EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3B1AC31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 113/2015

"REVOGA PORTARIA DE N° 106/2015 - CONVOCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: I - Revoga a **PORTARIA DE N° 106/2015**, convocação em caráter temporário do Professor **AMILTON LUCIO DE MOURA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, a contar de 04 de agosto de 2015.**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2BBC827F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 042/2015 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 018/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ AR CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 22/05/2015. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/08/2015 A 31/12/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:24C4654A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2015
Processo nº 053/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA
Objeto: Execução de obras referente ao Contrato de Repasse n° 813252/2014/FNAS/CAIXA – Processo n. 1021583-67 Programa de Proteção Social Básica objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção do CRAS
Dotação Orçamentária:
08-08.01-15.452.0011-2.016-4.4.90.51.00-1.00.000
Valor: R$ 385.299,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais)
Vigência: 24/08/2015 à 23/02/2016
Data da Assinatura: 24/08/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7B0C1AC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 088/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA-CIDEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.02.715.410./0001-44. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 088/2014**,** firmado entre as partes em 19/05/2014, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 088/2014, até 31/12/2015. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 9.959,15 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95DCA2B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 004/2015

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 071/2015 – publicada em 15 de maio de 2015, , torna público para os interessados o resultado do Convite **de n°. 004/2015,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 084/2015**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAISODONTOLÓGICOSPARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOMUNICÍPIODE JARAGUARI-MS, NAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESTRATEGIAS DE SAÚDE BUCAL**, e **DECLARA** vencedoras da licitação as empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o CNPJ sob o n°. 07.729.499/0001-11, valor total de **R$ 20.491,90 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 10.918.870/0001-06 valor total de **R$ 22.474,60 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** e **ODONTOMED CANAA LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68, valor total de **R$ 32.247,60 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:01C142CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2014

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 033/2014 – Tomada de Preços 002/2014 – Processo nº 005/2014 cujo objeto trata-se de "construção de piso da quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor João Baptista – bairro Almirante Tamandaré – Rua Barão de Ladário esquina com Rua Saldanha da Gama, em de Ladário/MS, que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda.- ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 033/2014, integrante a Tomada de Preços nº 002/2014 – Processo nº 005/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 033/2014 mais 02(dois) meses, postergando seu término para 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, inciso I e Inciso II § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 2º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário - MS, 23 de Julho de 2015

ASSINAM:
MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
EMÍLIO VELASQUEZ NETO
Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. - ME.

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:CA520454

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012 - PREGÃO Nº 009/2012.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LADÁRIO
CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA DIÁRIO CORUMBAENSE LTDA-ME
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 017/2012, firmado em 26/03/2012.
Os serviços prestados até a data do presente Termo de Rescisão perfazem o valor de R$ 526.778,80 (quinhentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo rescindido, portanto, o valor de **R$ 45.096,20** (quarenta e cinco mil e noventa e seis reais e vinte centavos) do Contrato Administrativo nº 017/2012.
As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, salvo obrigações contratuais financeiras não cumpridas, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
As partes elegem o foro da Comarca de Corumbá-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ladário-MS, 25 de junho de 2015.

ASSINAM:
JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal
ROSANA NUNES DE CÁCERES
Editora Jornalística Diário Corumbaense Ltda - ME

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:3513E50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2745/2015

Decreto Orçamentário nº 2745 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.860,00
	11.860,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.531,00
	86.531,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397,00
	1.397,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.721,00
	5.721,00
Total Geral de Suplementações ...:	105.509,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2090 - Divulgacao de Atos oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
04.122.0200.2105 - Açoes de Comunicaçao Instituicional	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.460,00
	27.460,00
04.131.0200.2003 - Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.631,00
	1.631,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	521,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
	4.221,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	2.397,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00
	38.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.900,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
	8.300,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	105.509,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:CFDCCC89

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.746/2015

Decreto Orçamentário nº 2746 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
04.131.0200.2003 - Manutenção do Cerimonial, Eventos Públicos e Oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
	6.900,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.600,00
	5.000,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.03.00.00 - Pensões	2.000,00
	2.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.650,00
	6.650,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.730,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	18.730,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	19,35
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
	1.119,35
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.693,10
	6.693,10
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.378,40
	292.378,40
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	404.088,52
	404.088,52
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
	47.500,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	6.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.402,62
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.910,00
	17.312,62
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.387,40

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.357,50
	73.744,90
Total Geral de Suplementações ...:	890.116,89

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
04.122.0200.2090 - Divulgacao de Atos oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
	6.900,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	5.000,00
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	2.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.350,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.300,00
	6.650,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.730,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	4.000,00
	18.730,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0400.2103 - Manutenção das Atividade dos Conselhos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	2.000,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	500,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	19,35
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	174.410,75
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	16.500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.100,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
	284.030,10
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.500,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	43.000,00
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
	30.000,00
12.361.0403.1001 - Construçao/Ref e Ampliacao Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
	49.000,00
12.361.0406.1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
	500,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	83.138,22
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.693,10
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	121.831,32
12.365.0403.1003 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais-Educ. Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	220.917,95
	220.917,95
12.365.0406.1043 - Aquisição de Bens Imóveis	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
	500,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	990,00
	990,00
15.451.0804.1026 - Aquisiçao de Bens Imóveis	
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	990,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	23.357,50
	24.347,50
15.452.0800.1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.387,40
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
	51.377,40
15.452.0800.1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
	990,00
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.402,62
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	990,00
	9.392,62
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	990,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	990,00
	2.970,00
15.452.0806.1033 - Construção do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	990,00
	990,00
Total de Reduções ...:	890.116,89

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:0C844E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.747/2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Decreto Orçamentário nº 2747 / 2015 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	3.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:63767A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.748/2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Decreto Orçamentário nº 2748 / 2015 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.239,48
	8.239,48
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	400,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127,08
	127,08
Total Geral de Suplementações ...:	8.766,56

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
	400,00
18.541.1500.2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.366,56
	8.366,56
Total de Reduções ...:	8.766,56

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:DAFF60BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.749/2015

Decreto Orçamentário nº 2749 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.20.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	22.000,00
10.301.0015.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	900,00
	900,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	2.400,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	14.400,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	81.000,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	103.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	131.000,00
	131.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	70.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	442.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	22.000,00
10.301.0015.2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	900,00
	900,00
10.301.0021.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	63.000,00
	63.000,00
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	20.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	71.000,00
	91.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	9.000,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da ATenção Básica - PAB FIXO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	84.000,00

10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
	37.000,00
10.301.0501.2070 - Gerenciamento do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	23.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	40.000,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	2.400,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
	72.400,00
Total de Reduções ...:	442.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:1D042E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.750/2015

Decreto Orçamentário nº 2750 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.148,15
	44.148,15
Total Geral de Suplementações ...:	44.148,15

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	648,15
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
	44.148,15
Total de Reduções ...:	44.148,15

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:B4B0D4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.751/2015

Decreto Orçamentário nº 2751 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0403.1005 - Cont/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
	90.000,00
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.621,70
	17.621,70
Total Geral de Suplementações ...:	107.621,70

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0401.2040 - Programa Nacional do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
	70.000,00
12.361.0404.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.621,70
	27.621,70
12.365.0404.2021 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	107.621,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:61D0E38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.752/2015

Decreto Orçamentário nº 2752 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 937 de 02/12/2014,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.100,00
	2.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2026 - Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
08.244.1101.2118 - Piso Básico Variável - SCFV "PSB"	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100,00
	2.100,00
Total de Reduções ...:	3.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:8E6A787A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

TERMO: Decisório
FEITO: Pedido de Impugnação de Edital

REFERÊNCIA: Edital Convite n. 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA NA ÁREA DE TECNOLOGIA.

PROCESSO: 045/2015

RECORRENTE: AHTS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

RECORRIDA: Comissão de Licitação – Portaria nº 001/2015 06/01/2015

DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO
Consideramos que o pedido de impugnação do edital apresentado pela empresa AHTS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. , **não deve ser concedido**, haja vista que, não obstante a nulidade do Certame 040/2015, nada impede que a Câmara utilize os preços apresentados em propostas anteriores para o feito de determinar o preço médio global do serviço que se pretende contratar, já que a aludida anulação não foi motivada pela inaplicabilidade dos preços lá propostos, conforme parecer jurídico parte integrante do processo.

Naviraí, 24 de Agosto de 2015

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente

TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO
Membro

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Membro

AIRTON NAKAZATO
Membro

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:62B127DC

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 30/2015/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº 30 de 21 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de julho/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de julho/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B6F386CF

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31/15/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº 31 de 21 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o aprovação dão Planejamento das Atividades do CMAS para o exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação do Planejamento das Atividades do CMAS exercício de 2016, com 3% dos recursos do IGD/SUAS e 3% com recursos do IGD/PBF.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:2DE2264A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 32/15/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ NAVIRAÍ-MS

Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº 32 de 21 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento referente o exercício de 2016, para a Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 21 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação do Orçamento referente o exercício de 2016, para a Política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4EC01B7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 311/2014

Processo nº 602/14 – Tomada de Preços nº 019/14.
Contratada: Construtora Schmitz & Schmitz Ltda - EPP. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação da clausula 3º quanto ao valor acrescido ao contrato, passando a constar *"Fica acrescido ao contrato a importância de R$ 3.481,65 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)"*. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente de Obras e Ordenador de Despesas n° 014/14, pela Contratante.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C761B3AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 102/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 300/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 102/2015.
Favorecida: KAZUKO TANAKA - EPP
CNPJ: 00.818.504/0001-13
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 076/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Valor total da Despesa: R$ 41.522,95 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
Data da Ratificação: 21/08/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8DF7E373

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2015

Contrato: 217/2015 – Processo: 301/2015 – Inexigibilidade: 033/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Maria Ines Alves - MEI, inscrita no **CNPJ** nº. 19.897.403/0001-03.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1727/2015/FC/GED, PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO, EM ATENDIMENTO AO "PROJETO CIRANDA ENARTES PLÁSTICAS", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. **Prazo de Vigência**: 17/08/2015 a 31/12/2015.
Valor da Despesa: R$ 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2812).
Assinam: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013(pela Contratante) e Maria Ines Alves (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 17/08/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7EB5D275

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2015

Contrato N°. 221/2015 - Processo Nº. 300/2015 – Dispensa por Justificativa Nº. 102/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: KAZUKO TANAKA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 076/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 21/08/2015 a 21/11/2015
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Valor total da Despesa: R$ 41.522,95 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 (pela Contratante) e Kazuko Tanaka, proprietária (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 21/08/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:571B6E0D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2015

CONTRATO N° **164/2015** - PROCESSO Nº. **402/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **124/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA – EPP.** OBJETO: A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 018 E 027, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO: **27/07/2015** a **31/12/2015** - VALOR TOTAL: R$ **35.582,50** (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMIS - DOTAÇÃO:**
04.01.08.244.0505.2.039-33.90.39.99 (R 4355). ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **JAKSON JOSE DA SILVA**, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:12746C8A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2015

CONTRATO N° **165/2015** - PROCESSO Nº. **566/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **187/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME.** OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS, CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: **27/07/2015** a **24/12/2015** – VALOR TOTAL: R$ **19.228,31** (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: **GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMIS - DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.039-33.90.39.67 (R 3797).** ASSINAM: **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº **012/2013** (pela Contratante) e **MARIA DE FÁTIMA SILVA NOGUEIRA** , (pela Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:97764CDE

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2015

CONTRATO N° **193/2015** - PROCESSO Nº. **028/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **020/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ITEM 001, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. PRAZO: 03/08/2015 a 01/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS nº: 01.14.04.12.20.401.2.072-33.90.30.04 (R805). ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, (Contratante) e Ronaldo Adriano Trombeta, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:21CF4B90

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2015

CONTRATO N° **199/2015** - PROCESSO Nº. **538/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **178/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AFONSO PNEUS LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009 E 015 PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. PRAZO: 06/08/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 92.525,00 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUMDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 03.01.12.36.10.502.2.059-33.90.39.99 (R 4352) / GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -
DOTAÇÃO:
01.14.26.78.20.401.2.068-33.90.39.99 (R 4346)
01.14.26.78.20.401.2.068-33.90.39.99 (R 4348).
ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 e Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (Contratante) e Rupércio Fernando de Souza, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2C7EEEFC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2015

CONTRATO N° **194/2015** - PROCESSO Nº. **027/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **019/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **OSVALIR DE LAROZA - ME**. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS, CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 03/08/2015 a 01/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SERVIÇOSPÚBLICOS-
DOTAÇÃO: 01.14.04.12.20.401.2.072-33.90.39.99 R(4349).
ASSINAM: Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 (pela Contratante) e Osvaldir de Laroza, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0089273B

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1402 no dia 05 de agosto de 2015, na página 22.
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), constante nos itens 059, 060, 116, 135, 141, 142, 157 e 170, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), constante nos itens 059, 060, 116, 135, 137, 138, 153 e 166, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1372EBFD

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1402 no dia 05 de agosto de 2015, na página 22.
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONSTANTE NOS ITENS 005, 006, 009, 019, 027, 033, 037, 042, 063, 067, 110, 112, 143, 148, 152 e 169, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONSTANTE NOS ITENS 005, 006, 009, 019, 027, 033, 037, 042, 063, 067, 110, 112, 139, 144, 148 e 165, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:84B62BE8

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.069/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1402 no dia 05 de agosto de 2015, na página 22.
ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONSTANTE NOS ITENS: 008, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 021, 022, 023, 024, 030, 032, 034, 044, 065, 071, 074, 075, 082, 096, 107, 118, 125, 126, 134, 149, 151, 154, 146, 147, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS E LIMPEZA), CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 018, 021, 022, 023, 024, 030, 032, 034, 044, 065, 071, 074, 075, 082, 096, 107, 118, 134, 142, 143, 145, 147, 150, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E À TODAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 21 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5E64EC4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 116, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 102, IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. RESCINDIR a pedido, o Contrato de convocação da Professora ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA efetuada por meio do Decreto de n.º 013 de 02 de março de 2015.

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de n.º 013/2015.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de agosto de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A5017516

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 369, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 343, de 22 de julho de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:07C813D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 370, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **EUZILDA LIMA RIOS**, ocupante do cargo Efetivo de Professor Magistério/Nível I/Classe K, lotada junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A2099189

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 371, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

CICERO VIEIRA TORRES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 20 de julho de 2014 a 19 de julho de 2015;
A partir de 24 de agosto de 2015.

SANDRA APARECIDA DUTRA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 12 de agosto de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E8704DA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 372, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2015**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 017/2014/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

ERIKA CRISTIANE SARTORI
Professor Coordenador;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

GILMAR JOSÉ LOPES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JANETE MARTINS BRANDÃO
Diretor de Departamento de Ensino/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2014 a 19 de maio de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIA LUCIA JUSTINO PEREIRA
Serviços Gerais feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

VALDEVINA RODRIGUES CANDIDA
Serviços Gerais feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AA2E7B49

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 373, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ás servidoras abaixo:

ALCIONE MARIA DE PAULA
Nutricionista/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 13 de agosto de 2015.

DONIZETE ALVES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 18 de agosto de 2015.

ANALICE BATISTA SOUTO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 08 de agosto de 2014 a 07 de agosto de 2015;
Retroagindo a 17 de agosto de 2015.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015;
Retroagindo a 17 de agosto de 2015.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2015;
Retroagindo a 13 de agosto de 2015.

ILDA ESTHER DE CAMARGO SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015;
Retroagindo a 10 de agosto de 2015.

JOANA DARC DOS SANTOS HIPOLITO
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2014;
Retroagindo a 10 de agosto de 2015.

MARIANE APARECIDA DA SILVA
Chefe da Divisão de Análises Clínicas/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2014 a 11 de agosto de 2015;
Retroagindo a 13 de agosto de 2015.

ALICIO DA SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão do Aeroporto/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 17 de agosto de 2015.

GERALDO DA SILVA TOSTA
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014;
Retroagindo a 12 de agosto de 2015.

IVAIR FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
Retroagindo a 17 de agosto de 2015.

MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 10 de agosto de 2015.

VANILDA DE SOUZA PEREIRA BRAGA ANDRADE
Chefe da Divisão de Merenda/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 10 de agosto de 2015.

VANEIDE FREIRE DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015;
Retroagindo a 17 de agosto de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:79B0B202

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 374, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professor Graduado/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de agosto de 2015.

LANIR ALVES FRANCISCO
Professor de Educação Básica/Nível II/Classe D;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 a 26 de agosto de 2015.

ROSICLEIA FERREIRA GONZALES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 11 a 24 de agosto de 2015.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
3128/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe E;
3371/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de agosto de 2015.

VALDEVINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de agosto de 2015.

ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO;
Dentista - ESF/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2015.

JONATAS ROGERIO ALVES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 10 a 16 de agosto de 2015.

SILVIA ROSA DE MORAES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de agosto de 2015.

UILSON SANTOS PRATES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1385BC72

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 375, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

"*Nomeia os membros da* Comissão de Avaliação Imobiliária Permanente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica nomeada **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PERMANENTE**, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1 – JOSÉ BARBOSA BARROS;
2 - ALDO PEREIRA BORGES; e,
3 – CEZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS.

Artigo 2º. A Comissão de Avaliação prevista nesta Portaria terá a finalidade exclusiva de valorar as áreas que serão alienadas, adquiridas e, quando necessário, locadas, sem prejuízo do que dispõe a legislação específica.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada no interesse da administração, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:5B4D2464

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 376, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR no interesse da Administração, o servidor **FERNANDO ROSA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Centros de Educação Infantil/Ref. 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C6C80AB5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 115, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"Regulamenta a Lei n.º 1.385, de 03 de outubro de 2006 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos à população de baixa renda e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUAIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o déficit habitacional existente em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que a habitação é um direito de todos e dever do Poder público.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Nas doações de terrenos a famílias carentes, a que se refere a Lei n.º 1.385/2006, deverão ser observados os princípios administrativos, em especial, o da impessoalidade.

Artigo 2º. As famílias a serem beneficiadas com as doações, deverão obedecer os seguintes requisitos:

I – O membro da entidade familiar do donatário não poderá ser proprietário de outro imóvel ou imóveis;
II – a entidade familiar do donatário não poderá auferir renda mensal superior a 05 (cinco) salários mínimos, comprovado por documentos ou por Estudo Social realizado pela Secretaria de Assistência Social.

Artigo 3º. Os beneficiários não poderão alienar a casa, objeto da doação, por um prazo mínimo de 10 (dez) anos a contar da data da outorga da escritura, sob pena de retrocessão.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 030, de 25 de março de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:1D5DB57A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 060, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder licença médica, a Sra. Sueli Carlos da Silva Rodrigues, para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, conforme disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº 047/201. (atestado anexo)

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de agosto de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:4024A2BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 064/2015

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 007/2015, processo n° 064/2015 à empresa vencedora CONSTRUTORA RIAL LTDA., em 24 de Agosto de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em parte do Bairro São Sebastião, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Origina se do Convênio nº 784521/2013 – SUDECO e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de Agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:288F4286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2015

Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	521.603,02	0,00
Pessoal Ativo	521.603,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	521.603,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.135.510,03	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	521.603,02	3,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	788.130,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	748.724,07	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	709.317,54	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:CFD36635

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2015

Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE FESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2015

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	22.252,96	20.630,23	1.622,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.252,96	20.630,23	1.622,73
TOTAL (III) = (I + II)	22.252,96	20.630,23	1.622,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:DD63F3A4

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2015

Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.135.510,03
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	521.603,02	3,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	788.130,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	748.724,07	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.546,35	1.536,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.762.612,04	0,83
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.889.812,20	4,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	139.156,95	1.622,73

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:6D1289C3

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2015

Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	521.603,02	3,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	788.130,60	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	748.724,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	709.317,54	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	139.156,95	1.622,73

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:271C3C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	12.697.244,24	12.650.176,14	12.627.892,53
DEDUÇÕES(II)	34.142,39	386.700,88	322.603,98
Disponibilidade de Caixa bruta	633.976,47	829.084,90	744.653,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	599.834,08	442.384,02	422.049,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.663.101,85	12.263.475,26	12.305.288,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.663.101,85	12.263.475,26	12.305.288,55
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	41.813,29		-357.813,30
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			687.343,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8AD8AD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e+f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00		0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:230D8ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO DE 2015 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:967A3C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSNTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	300,00		-300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	300,00		-300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	300,00		-300,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	300,00		300,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5670EF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Junho de 2015 / 3º Bimestre

	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	17.000.000,00
3	Previsão Atualizada	17.000.000,00
4	Receitas Realizadas	8.021.767,83
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	16.140.000,00
9	Créditos Adicionais	-22.511,18
10	Dotação Atualizada	16.117.488,82
11	Despesas Empenhadas	10.374.602,01
12	Despesas Liquidadas	7.336.489,79
13	Despesas Pagas	6.979.168,61
14	Superávit Orçamentário	685.278,04
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	10.374.602,01
16	Despesas Liquidadas	7.336.489,79
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	15.500.622,06
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	41.813,29	12.305.288,55	294,29
27	Resultado Primário	54.979,53	731.895,31	13,31
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público / Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 599.834,08	0,00	177.784,25	422.049,83
29	Poder Executivo 599.834,08	0,00	177.784,25	422.049,83
30	Poder Legislativo 0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 1.492.061,86	0,00	443.381,80	1.048.680,06
32	Poder Executivo 1.492.061,86	0,00	443.381,80	1.048.680,06

33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.091.895,94	0,00	621.166,05	1.470.729,89

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.280.494,37	25,00	33,38
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	893.463,82	60,00	85,52
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	300,00	-300,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	249.595,05	15,00	15,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:13E05F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/RGF 1º SEM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ 2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.885.327,26	55.252,30
Pessoal Ativo	7.885.327,26	55.252,30
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	3.085,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.085,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	7.882.242,26	55.252,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.500.622,06	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	7.937.494,56	51,21
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	8.370.335,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	7.951.819,12	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	7.533.302,32	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7A9B24A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/RGF 1º SEM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.697.244,24	12.627.892,53	12.627.892,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.697.244,24	12.627.892,53	12.627.892,53
Interna	12.697.244,24	12.627.892,53	12.627.892,53
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	34.142,39	387.332,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	633.976,47	744.653,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	599.834,08	357.321,18	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.663.101,85	12.240.559,90	12.627.892,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.097.464,21	15.500.622,06	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	84,10	81,47	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	83,88	78,97	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	18.116.957,05	18.600.746,47	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	16.305.261,35	16.740.671,82	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	12.663.101,85	12.240.559,90	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	486.073,80	1.048.680,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F8F4E8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/RGF 1º SEM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À JUNHO/ 2015

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.196.699,41	15.500.622,06	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.343.273,87	3.410.136,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	3.008.946,48	3.069.123,17	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:748D6E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/RGF 1º SEM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.500.622,06	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	976.539,19	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:39E55479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/RGF 1º SEM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ 2015

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.882.242,26	51,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	8.370.335,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	7.951.819,12	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.240.559,90	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.600.746,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.069.123,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.363.984,71	401.287,60

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:88FEB3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/205CMDCA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°01/2015
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Rio Negro/MS– CMDCA, Criado através da Lei Municipal nº. 327, de 27/05/1994, alterada pelas Leis nº. 378/RN/1997 de 02/06/1997 e nº. 564/2007 de 03/05/2007 comunica a seguinte alteração no Edital nº 01/2015 de Concurso Público:
O item 7 do Edital de Concurso Público 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
7º- As provas serão elaboradas e aplicadas pela **entidade ou organização estabelecida pela Comissão organizadora do Processo de seleção para Conselho Tutelar** em conjunto com o Ministério Público Estadual local, serão compostos de 15questões, de conhecimentos específicos da Lei nº 8.069/1990 (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente) e redação.

Os itens21 e 22 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, do Edital de Concurso Público 01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

21º. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstasno art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Municipal de n° 564/07 de 03 de Maio de 2007.

22°. Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelar não serão funcionários da administração pública municipal, e os seus vencimentos serão enquadrados conforme Lei Municipal de n° 474, de 18 de Março de 2002, com DAS V, Assessor IV, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores Municipais de Rio Negro/MS , sendo garantido valor nominal igual ou superior a um salário mínimo, conforme garantia prevista no Artigo 7°, Inciso VII da Constituição Federal.

Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Retificação.

Rio Negro/MS, 20 de Agosto de 2015.

TATIANE DA SILVA SANDIM.
Comissão Eleitoral
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Talita Regina Nascimento Matos
Código Identificador:350F0CAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015
PROCESSO DE DISPENSA SAAE Nº 056/2015
NOTA DE EMPENHO Nº 457/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Hidrotec Poços Artesianos Ltda – ME.
Objeto: Contratação de empresa para elaborar projeto executivo para perfuração de poço tubular profundo no perímetro urbano de São Gabriel do Oeste- ME, em atendimento ao Setor de Manutenção e Operação do Sistema de Água.
Valor Total: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência da data de sua assinatura até o prazo de 05(cinco) dias úteis.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1015.0000 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Mauro Thulio A. da Silveira
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 20 de agosto de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A8881B3C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 178/2015
Processo Administrativo nº 011723/2014
Tomada de Preços nº 012/2014
Processo Licitatório nº 152/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Contratação de agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o

planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, em atendimento as ações de Saúde.
Objeto:
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.305.0003.2031.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de vigência: O presente instrumento contratual terá a vigência de doze meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto / Fábio Luis Vinha Mari
Data da assinatura: 17 de julho de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:E2C24338

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2924
Processo Administrativo: 021684/2015
Processo Licitatório nº: 117/2015
Pregão Presencial nº 089/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Umututorno Tornearia Ltda ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para estrutura da Usina de Triagem e Compostagem dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente
18.541.0002.2019.0002	Desenv. Ativ. De Preserv. Recup. e Educação Ambiental

Valor: R$ 103.070,00 (cento e três mil e setenta reais)

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Ordenador de Despesas

Data: 19/08/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:12D6AC32

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2925
Processo Administrativo: 021684/2015
Processo Licitatório nº: 117/2015
Pregão Presencial nº 089/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Germania Indústria Montagens e Transportes Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para estrutura da Usina de Triagem e Compostagem dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente
18.541.0002.2019.0002	Desenv. Ativ. De Preserv. Recup. e Educação Ambiental

Valor: R$ 126.190,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa reais)

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Ordenador de Despesas

Data: 19/08/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4708D30D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 1018/2015

Decreto nº 1018/2015 PMSGO-GAB 20 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre Constituição E Nomeação Da Comissão Organizadora Do Concurso Público Para O Quadro De Pessoal Da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal De Saúde E Fundação De Saúde Pública Do Município De São Gabriel Do Oeste – MS, e Da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul. No uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Marileine Valentini Zanella, André Luís Alle Hollender, Michele Pagnussat, Lindomar Eduardo Brol Rodrigues.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo servidor Lindomar Eduardo Brol Rodrigues.

Art. 3º À Comissão Organizadora compete o acompanhamento e fiscalização de todo o concurso, devendo as decisões ser aprovadas pela maioria de seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 20 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AC1B15F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA **AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME**

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 016/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 24 de agosto de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E7B0EDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA **AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME**
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 017/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente Termo , com vigência a partir de 24 de agosto de 2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F40ED0EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMITÊ DO FIS N° 005/2015

O Plenário do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social, em sua oitava reunião extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2015, as 08h30min, nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos situada na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, para aquisição de materiais permanentes para funcionamento e manutenção das ações, dos Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 20 de agosto de 2015

EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA
Presidente do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D566F94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMITÊ DO FIS N° 006/2015

O Plenário do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social, em sua oitava reunião extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2015, as 08h30min, nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, sala dos Conselhos situada na Rua Paraná 1885, no Bairro Jandaia Sidrolândia/MS, em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição de membros da comissão para estudo do Projeto Esta Rua É Nossa, conforme a seguir:
Edna aparecida Alves Barbosa;
Selma Neves de Araújo;
Paulo José Girardelo Stefanello e,
Ana Maria Hortenci Dall Agnol

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia, 20 de agosto de 2015

EDNA APARECIDA ALVES BARBOSA
Presidente do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:66F6A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para eleição e posse da nova diretoria da A. P. M. – E. M. Eldorado.

O Presidente da A. P. M. – Associação de Pais e Mestres da E. M. ELDORADO, Senhor Gilson dos Santos Ferreira, Criada pelo Decreto n° 075/08 de 24/04/2008, fixada no Assentamento Eldorado II, Sede, Município de Sidrolândia - MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, inscrita no CNPJ- 11.129.873/0001-15 através da Secretaria Municipal de Educação. Com base no regimento escolar Art. 22 e 23,

CONVOCA:

Todos os Pais e Professores para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 18 de Setembro de 2015, às 8h, nas dependências da E. M. Eldorado, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da nova diretoria da A.P.M. - Associação de Pais e Mestres, conforme chapa única apresentada.

Sidrolândia, 18 de Agosto de 2015.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da APM

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:BDB82912

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 004/2015-CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cleide Soares de Oliveira de Taquarussu – MS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 455/2015 de três (03) de Julho(07) de dois mil e quinze(2015), Lei Federal Nº 8.069/1990, que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a escolha para composição do Conselho Tutelar de Taquarussu-MS.

Parágrafo Único – A escolha será por eleição aberta a toda comunidade taquarussuense nos termos da Lei Municipal nº 455/2015 de três (03) de Julho(07) de dois mil e quinze(2015) e da Lei Federal Nº 8.069/1990, que regulamenta o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar serão inscritos junto ao CMDCA e terão suas inscrições analisadas pela Comissão Examinadora do Processo Eleitoral conforme a **Resolução do CMDCA Nº 003/2015.**

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares serão eleitos pelo voto facultativo secreto dos cidadãos do município de Taquarussu/MS.

Parágrafo Único – Poderão votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, mediante apresentação do Título Eleitoral, Carteira de Identidade ou outro documento com foto, desde que o nome conste na lista de eleitores do município.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Organizar o processo eleitoral montando os documentos devidamente apresentados;
II. Nomear os membros da mesa coletora e apuradora dos votos;
III. Fazer as comunicações necessárias referentes ao processo eleitoral;
IV. Providenciar material necessário à realização do processo;
V. Decidir sobre impugnações de candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar e recursos;
VI. Definir as normas da campanha eleitoral de acordo com a lei municipal;
VII. Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral.

Art. 5º - A Eleição será convocada através de edital pelo CMDCA, que deverá conter:

I. O nome do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
II. Data, horário e local de inscrição;
III. Calendário Eleitoral contendo os prazos para todos os eventos do processo Eleitoral;
IV. Condições para inscrição dos candidatos;
V. Data, horário e local da Eleição;
VI. Data do Edital e Assinatura da Presidente.

Art. 6º – A divulgação do processo de eleição será dos meios de comunicação do município e fixação do edital em locais de acesso ao público.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação e/ou afixação em local público.

Taquarussu-MS, 18 Agosto de 2015.

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:CDA59CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei Municipal nº 943/2007 de 03 de Abril de Abril de 2.007 e revoga a Lei Municipal nº 974/2008 de 08 Julho de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e regulamenta a Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007 e a portaria nº 481 de 11 de Outubro de 2013 *e da outras providências.*

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 943/2007 de 03 de Abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação em âmbito municipal, 10 (dez) membros titulares, sendo:

I) - 2 (dois) representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II) - 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;

III) - 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV) - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V) - 2 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI) - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII) - 1 (um) representante do Conselho tutelar;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se em Especial a Lei Municipal nº 974/2008 de 08 de Julho de 2008 e disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0DA39859

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitações e Julgamento, torna público para conhecimento das empresas: HT – JUNIOR AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME e MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, que a continuidade da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2015, fica designada para o dia 26/08/2015 as 09:00hs.

Terenos - MS, 24 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações e Julgamento

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BF17F819

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 027/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 102/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL-,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para material hospitalar com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 08/09/2015, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 24 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B45E1C76

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL Nº. 05/2015/CMDCA TERENOS-MS, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER AO CARGO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 133 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 – e Edital Nº 01/2015/CMDCA, que convoca a sociedade terenense ao processo unificado e edital Nº. 04/2015/CMDCA que altera e complementa o item 21 – das disposições finais - do cronograma referente ao edital 01/2015/CMDCA retificado pelo Edital N º. 02/2015/CMDCA referente ao processo de escolha unificada torna pública a relação dos candidatos aprovados no teste de conhecimento especifico ECA e CF e aptos a realizar o teste psicológico a ser realizado no dia 22 de Agosto das 8:00 h as 12:00 h pela Escola de Conselhos do Estado de Mato Grosso do Sul , na sala multiuso do Departamento de Promoção Social /Terenos-MS.,

1. PROCESSO Nº002/2015 ECT – **JOSE DE MATOS.**
2. PROCESSO Nº003/2015 ECT – **MARLI APARECIDA AFONSO.**
3. PROCESSO Nº004/2015 ECT – **CARMEN LEIA MARQUES.**
4. PROCESSO Nº005/2015 ECT – **JANY BENEDITA REZENDE MARIANO.**
5. PROCESSO Nº007/2015 ECT – **DARIO DANIEL RAGUAZI.**
6. PROCESSO Nº013/2015 ECT – **MARIA APARECIDA RAMOS CARDOSO.**
7. PROCESSO Nº014/2015 ECT – **CARLOS OTAVIO DE AZEVEDO CHAVEIROS.**
8. PROCESSO Nº015/2015 ECT – **KHALIL ISSAN PEREIRA LTAIF.**
9. PROCESSO Nº018/2015 ECT – **RODRIGO PEREIRA FLORES.**

Publica-se,

ADÃO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BEF19D1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.864, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO ARRANCADÃO DE BARCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DO ARRANCADÃO DE BARCOS, fundada em 13 de junho de 2011, situada a Rua Alfa, nº 317, Bairro Jupiá, nesta cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº. 97.521.544/0001-76, apontado sob o número 3060, do Livro de Protocolo e Registrado no livro A/15, fls.155 e registrado sob nº 618 em 30 de junho de 2011, no Cartório do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12D1D914

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 394/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2015 e término em 01 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04360R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2265E02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 395/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NEIDE MARTINEZ ARANDA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NEIDE MARTINEZ ARANDA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "BI", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Agosto de 2015 e término em 15 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04371R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F191E18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 396/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAMEL AMADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAMEL AMADO, efetivo (a) no cargo de TECNICO DE PROTESE DENTARIA, Classe "VII", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Agosto de 2015 e término em 08 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04457P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4C598D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 398/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SEBASTIANA SILVA GONÇALVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SEBASTIANA SILVA GONÇALVES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Julho de 2015 e término em 26 de Agosto de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04460P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C7A4162

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 397/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIA APARECIDA MACHADO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIA APARECIDA MACHADO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4P", nível "BI", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Agosto de 2015 e término em 11 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04458P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:784F974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 081/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3000/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Jacy Paraná e adjacências, bairro Paranapungá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe.
VALOR: R$ 676.615,37 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da Lei n° 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 223 – Fonte 180501.
DATA: 08/07/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED3622E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3752/2015 – Tomada de Preços Nº. 020/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, conforme termo de referência anexo ao edital.
VALOR: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 07.01.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Receita e Controle – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria – Ficha 87 – Fonte 100000. ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – Representante.
DATA: 17/07/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:963D1D92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 163/2015 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LOA Nº 2324/2014.

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2015

DECRETO Nº 163 , DE 02 DE JULHO DE 2015 - LEI N.2324

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.256.345,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
43	04.124.0002.2126.0000	Manutenção da Controladoria		2.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		F.R.: Grupo	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
80	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria		7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		F.R.: Grupo	
87	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria		5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		F.R.: Grupo	
90	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario		19.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
220	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	F.R.: Grupo		
02 04 00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
247	20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
327	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA	24.300,00		
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RENUMERADA E REFORMA DOS MIL	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
328	04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA	15.600,00		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
418	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DE COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	127.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
448	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	268.502,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
458	12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
393	12.306.0017.2075.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - MUNICPIO	480.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
395	12.306.0017.2111.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	147.600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	15
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na	F.R.: Grupo		
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
471	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
472	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	037 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	F.R.: Grupo		
496	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
498	12.366.0006.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EJA	1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
583	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.400,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
585	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	F.R.: Grupo		
586	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	162.788,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
590	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	260.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
593	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
594	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
600	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	8.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
618	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	165.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e			F.R.: Grupo
623	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF			1.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e			F.R.: Grupo
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
624	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF			14.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
631	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS			14.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica			F.R.: Grupo
670	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO			1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	017 000	Componente para a Qualificação da Gestão			F.R.: Grupo
672	10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO			206.605,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e			F.R.: Grupo
688	10.304.0010.2118.0000	V S - VIGILANCIA SANITÁRIA			5.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
710	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS			4.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
718	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			12.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
728	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			35.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
768	15.451.0002.1005.0000	INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO			115.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
853	16.122.0002.2107.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário			350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo
02 14 00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
936	13.392.0013.2028.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura			32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R.: Grupo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
449	12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO			-752.845,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	20
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R. Grupo:
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
477	12.361.0006.2054.0000	MANUTENÇAO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL			-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	18
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R. Grupo:
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
714	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS			-38.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	92
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R. Grupo:
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
767	15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA			-1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R. Grupo:
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
927	16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			-450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	30
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 02 de julho de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 02/07/2015:
Mural da Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br/portal da tranparencia

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B010D107

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 196/2015 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2.450/2015

Exercício: 2015
DECRETO Nº 196 , DE 24 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.2450

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 2.245.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1032		08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	45.310,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1038		08.243.0006.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	2.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	1039		08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	1.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
	1024		20.606.0002.2012.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario	22.600,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	1025		04.122.0002.2024.0000	MAUNTENÇÃO DO DPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA	32.440,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1026		12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	618.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1027		12.365.0006.2066.0000	Coordenação de Educação Infantil	136.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	1036		12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1037		12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1035		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	59.560,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
	1033		15.542.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	176.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	766		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	1.112.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	1034		04.451.0002.2035.0000	Manutenção do Gabinete de Secretario	3.940,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	12	00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				

	1028		18.541.0012.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.400,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE				
	1031		16.122.0002.2107.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário	3.940,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
	1029		13.392.0013.2028.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	24.560,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	145		08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-552.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	22
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	162		08.244.0003.2046.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/PBF	-2.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	219		08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	-1.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	F.R. Grupo:		
02	04	00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA				
	244		20.606.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA FROTA	-341.750,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
	278		04.121.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-200.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	343		04.122.0002.2119.0000	Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal	-250.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	345		04.122.0002.2120.0000	Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais	-35.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	511		12.367.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPESCIAIS - 40%	-4.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
	730		15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	767		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-560.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	790		26.782.0002.2037.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGENS	-200.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 24 de agosto de 2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 24/08/2015:
Mural da Prefeitura Municipal
http://www.amambai.ms.gov.br/web/portaldotransparencia/

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1C1A50CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

DIOGO ROBALINHO DE QUAIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 001/2015 de 19/01/2015 e 004/2015 de 29/01/2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Artigo 2º. O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Artigo 3º. A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.
Artigo 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.
Artigo 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 111, de 21 de agosto de 2015).

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Nogueira de Queiroz	Maternal A e B	16	Arte	28/07 a 31/07/2015	Nível - II
		Matutino	16	Arte		
		Maternal C e D	16	h/planejamento		
		Vespertino				

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "IRMÃ DULCE"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Nogueira de Queiroz	Maternal F	16	Regência	14/08 a 12/12/2015	Nível – II
		Vespertino	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM "CAPITÃO ALTINO LOPES"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Aurecy Custódia da Silva Dutra	5º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral				
02	Marilene Willan	1º e 2º	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		(Multisseria-do)				
		Integral				

UNIDADE ESCOLAR – EM "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Aparecida Ferreira Oliveira	3º e 4º (Multisseria-do)	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	Jardim III	04	Educação Física	17/08 a 21/12/2015	Nível - II
		1º ao 5º	06	Educação Física		
		Integral	05	h/planejamento		
03	Márcia Maria Bichofe de Jesus	1º ao 5º	06	Arte	19/08 a 26/08/2015	Nível - II
		1º ao 5º	03	L.E.M Inglês		
		3º ao 5º	04	Leit. E Prod. Texto		
		1º e 2º	02	Lit. Infantil		
		Jardim III	01	Terra V. e Trabalho		
		Integral	08	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – EM "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Maria Tosta Rodrigues de Mello	2º	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral				
02	Irani Aparecida Ferreira de Freitas	5º	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral				
03	Mary Dalva Pereira Pedroso	1º	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral				

UNIDADE ESCOLAR – EM "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Milene Ferreira Bezerra	4º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral				
02	Regina Maria Borges Faria	6º, 7º, 8º e 9º	12	Ciências da Natureza	04/08 a 18/08/2015	Nível – II
		6º, 7º, 8º e 9º	06	Terra, Vida e Trabalho		
			08	h/planejamento		
03	Regina Maria Borges Faria	3º Ú	18	Regência	19/08 a 21/12/2015	Nível – II
		Integral	09	h/planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ângela Maria Garcia Azevedo Mariano de Jesus	4º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral				
02	Dulciner Alves Modesto	5º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral				
03	Emília Prates Leão	2º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral				
05	Margareth Ladeia de Freitas	3º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral				
06	Nélia Aparecida da Silva	1º Ú	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		Integral				

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Fabiana Cristina Fumes	6ª Ú, 7º Ú, 8ºÚ, e 9º Ú	20	Matemática	03/08 a 14/08/2015	Nível - II
		Mat	10	H/planejamento		
02	Katiúscia das Dores dos Santos	4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	12	Ed. Física	24/07 a 07/08/2015	Nível - II
		Integral	06	h/planejamento		
03	Leila Regina Ladeia Carneiro Marçal	5º Único	18	Regência	04/08 a 11/08/2015	Nível – II
		Integral	09	h/ planejamento		

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Alenir Benedita da Silva	2º C Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Maria Leny de Souza	4º A Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
03	Neucy Maria da Silva	5ª A Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
		5º B Vesp.	01	h/planejamento		
04	Osmenda Faustino Alves Cardoso	1º B Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
05	Sirley Romeira de Oliveira Carvalho	1º A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Bruna Roberta da Silva Bueno do Prado	2º B Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Edinéia da Silva Freitas	2º D Vesp	02 01	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/2015	Nível – II
03	Laís Ribeiro Neves	1º C Vesp	02 01	Regência h/planejamento	20/07 a 21/12/2015	Nível – II
04	Luisa Helena Loures	3º A Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
05	Maria dos Anjos Santos Sanches	2º A Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
06	Patrícia Aparecida de Souza	3º B Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Abadia Aparecida Moreira Lima Garcia	1º A Mat e B Vesp.	02	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II
02	Odália Cabral da Silva Ferraz	3º Ú Matutino	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Elaine Cristina Martins Fernandes Fuzari	5º Ú Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
02	Juscelaine Martins de Freitas	4º Ú Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III
03	Maria Guimar da Silva Oliveira	2º Ú Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jeany Cleyde Santos de Andrade	2º B Vesp.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Luzia Cristina Santana da Costa	1º C Vesp.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
03	Rita Honorato Lira Martins	4º A Vesp.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
04	Sidnéia Lourenço da Silva	4º B Vesp.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Débora Cristina Sartori	5ª A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Jaqueline Freitas Ramos	2º C Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
03	Luciana Eufrásia Barbosa Ferreira	3º B Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
04	Mara Silvia Ferreira Dias	3º C Vesp	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
05	Maria das Dores Lucena de Medeiros	1º A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
06	Silvana Marinho de Souza	5º B Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível II
07	Tatiane de Castro Alves	2º A Mat.	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
AULAS COMPLEMENTARES

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Aparecida Vilma de Souza Moraes	5º A Mat 4º B Mat	01 02 01	H/planejamanto Leit e Prod. Texto H/planejamanto	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
02	Lina Maria Custódia	3º B Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
03	Mitiko Kobayashi Yoshizaki	4º B Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
04	Neura Nazaret da Silva	2º A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

05	Rosania Claudia da Silva Oliveira	5ºB Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
06	Ronilza Benedita Leal de Souza	1ºB Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II
07	Vantuil Mariano Dias	3º A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível - II

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª MARIA LUIZA CORRÊA MACHADO"
CONVOCAÇÃO

N° ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Daniela Aparecida da Silva Sales	1º A Mat	01	h/planejamento	**02/04** a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
02	Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira	2º C	02	Regência	20/07 a 21/12/2015	Nível – II
		Mat	01	h/planejamento		
03	Jéssica Sandieli Queiroz Martins	Jardim III A e B	08	Arte	20/07 a 07/08/2015 e 10/08 a 24/08/2015	Nível – II
		1º A e B e 2º A	06	Literatura Infantil		
		Matutino	07	h/planejamento		
04	Neuza Gonçalves de Faria	2º B Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II
05	Silvana Arantes da Silva	4º A Mat	01	h/planejamento	19/02 a 02/07/2015 e 20/07 a 21/12/2015	Nível – II

Paranaíba-MS, 21 de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B7E93DC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.793.910,36	16,43	8.021.767,83	47,18	8.978.232,17
RECEITAS CORRENTES	16.461.400,00	16.461.400,00	2.694.520,54	16,36	7.922.378,01	48,12	8.539.021,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.472.500,00	1.472.500,00	330.678,95	22,45	717.991,22	48,76	754.508,78
IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	329.991,05	23,57	703.100,60	50,22	696.899,40
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	70.000,00	8.167,88	11,66	21.128,56	30,18	48.871,44
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	265.561,55	37,93	351.774,03	50,25	348.225,97
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	450.000,00	46.427,23	10,31	298.129,04	66,25	151.870,96
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	180.000,00	180.000,00	9.834,39	5,46	32.068,97	17,81	147.931,03
TAXAS	71.500,00	71.500,00	687,90	0,96	14.890,62	20,82	56.609,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.150,00	67.150,00	8.356,88	12,44	24.422,06	36,36	42.727,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.650,00	66.650,00	8.356,88	12,53	24.422,06	36,64	42.227,94
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.674.850,00	14.674.850,00	2.346.542,24	15,99	7.147.407,37	48,70	7.527.442,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.391.850,00	14.391.850,00	2.346.542,24	16,30	7.147.407,37	49,66	7.244.442,63

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	8.942,47	4,14	32.557,36	15,07	183.342,64
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	63.000,00	7.902,98	12,54	26.007,13	41,28	36.992,87
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	148.900,00	148.900,00	1.039,49	0,69	6.550,23	4,39	142.349,77
RECEITAS DE CAPITAL	538.600,00	538.600,00	99.389,82	18,45	99.389,82	18,45	439.210,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.600,00	528.600,00	99.089,82	18,74	99.089,82	18,74	429.510,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	528.600,00	528.600,00	99.089,82	18,74	99.089,82	18,74	429.510,18
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.793.910,36	16,43	8.021.767,83	47,18	8.978.232,17
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.793.910,36	16,43	8.021.767,83	47,18	8.978.232,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.793.910,36	16,43	8.021.767,83	47,18	8.978.232,17

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	5.742.886,81	2.752.557,56	7.336.489,79	8.780.999,03	2.700.453,84
DESPESAS CORRENTES	14.849.500,00	15.391.752,40	2.372.218,18	10.093.742,48	5.298.009,92	2.657.849,56	7.129.044,02	8.262.708,38	2.599.068,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.494.200,00	8.304.826,17	1.437.128,48	4.511.733,61	3.793.092,56	1.428.626,31	4.013.902,59	4.290.923,58	1.391.867,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	6.000,00	0,00	1.987,62	4.012,38	0,00	1.987,62	4.012,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.354.300,00	7.080.926,23	935.089,70	5.580.021,25	1.500.904,98	1.229.223,25	3.113.153,81	3.967.772,42	1.207.201,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.140.500,00	706.736,42	71.874,14	280.859,53	425.876,89	94.708,00	207.445,77	499.290,65	101.385,00
INVESTIMENTOS	1.018.700,00	586.136,42	49.590,53	211.507,82	374.628,60	72.424,39	138.094,06	448.042,36	79.101,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	22.283,61	69.351,71	50.648,29	22.283,61	69.351,71	50.648,29	22.283,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	5.742.886,81	2.752.557,56	7.336.489,79	8.780.999,03	2.700.453,84
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	5.742.886,81	2.752.557,56	7.336.489,79	8.780.999,03	2.700.453,84
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.352,80	685.278,04	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	5.742.886,81	2.793.910,36	8.021.767,83	8.095.720,99	2.700.453,84

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			Até o Bimestre	No Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:54BF7404

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/RREO 3º BIM/2015

Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO/ FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Exercício: 2015
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015/3º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	100,00	5.742.886,81	2.752.557,56	7.336.489,79	100,00	8.780.999,03
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração	3.838.000,00	4.153.361,00	690.654,23	2.689.431,05	25,92	1.463.929,95	786.228,18	2.139.006,32	29,16	2.014.354,68
Planejamento e Orçamento	115.300,00	126.500,00	27.089,27	90.141,05	0,87	36.358,95	24.547,84	67.722,51	0,92	58.777,49
Administração Geral	658.700,00	699.476,00	112.836,26	337.774,91	3,26	361.701,09	104.234,78	311.887,36	4,25	387.588,64
Administração Financeira	2.153.900,00	2.183.700,00	371.100,18	1.509.855,74	14,55	673.844,26	431.624,10	1.200.261,84	16,36	983.438,16
Controle Externo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Tecnologia da Informatização	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	908.700,00	1.142.685,00	179.628,52	751.659,35	7,25	391.025,65	225.821,46	559.134,61	7,62	583.550,39
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.550,00	1.571.938,82	188.707,09	719.106,06	6,93	852.832,76	172.901,10	514.692,84	7,02	1.057.245,98
Assistência ao Idoso	87.000,00	87.000,00	1.576,00	7.648,00	0,07	79.352,00	1.576,00	7.648,00	0,10	79.352,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.300,00	0,00	851,34	0,01	5.448,66	0,00	851,34	0,01	5.448,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.300,00	101.600,00	13.510,96	48.146,30	0,46	53.453,70	15.231,05	42.573,30	0,58	59.026,70
Assistência Comunitária	1.403.350,00	1.376.438,82	173.620,13	662.460,42	6,39	713.978,40	156.094,05	463.620,20	6,32	912.818,62
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.115.550,00	4.099.550,00	547.125,68	2.618.237,13	25,24	1.481.312,87	619.550,37	1.651.783,06	22,51	2.447.766,94
Atenção Básica	3.399.800,00	3.531.800,00	463.915,78	2.350.322,81	22,65	1.181.477,19	541.433,52	1.434.822,49	19,56	2.096.977,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	179.250,00	36.892,20	87.624,27	0,84	91.625,73	21.496,12	55.247,20	0,75	124.002,80
Vigilância Sanitária	201.000,00	142.000,00	9.115,52	57.005,11	0,55	84.994,89	19.484,74	56.730,11	0,77	85.269,89
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	246.500,00	37.202,18	123.284,94	1,19	123.215,06	37.135,99	104.983,26	1,43	141.516,74
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.206.900,00	4.359.426,00	816.751,92	3.020.243,00	29,11	1.339.183,00	848.971,51	2.128.279,57	29,01	2.231.146,43
Alimentação e Nutrição	70.000,00	100.000,00	29.329,05	88.906,91	0,86	11.093,09	16.111,83	28.711,69	0,39	71.288,31
Ensino Fundamental	3.588.500,00	3.688.888,00	624.289,29	2.582.467,36	24,89	1.106.420,64	701.620,46	1.839.760,98	25,08	1.849.127,02
Educação Infantil	447.700,00	476.138,00	154.630,63	326.803,40	3,15	149.334,60	123.889,08	240.929,56	3,28	235.208,44
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	23.000,00	3.600,00	6.822,00	0,07	16.178,00	3.600,00	6.822,00	0,09	16.178,00
Educação Especial	70.300,00	70.000,00	4.902,95	15.243,33	0,15	54.756,67	3.750,14	12.055,34	0,16	57.944,66
Infra-Estrutura Urbana	6.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Cultura	147.700,00	153.700,00	14.238,00	53.813,62	0,52	99.886,38	11.634,00	47.667,62	0,65	106.032,38
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Difusão Cultural	135.600,00	141.600,00	14.238,00	53.813,62	0,52	87.786,38	11.634,00	47.667,62	0,65	93.932,38
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	332.500,00	50.413,00	0,00	0,00	0,00	50.413,00	0,00	0,00	0,00	50.413,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Urbanos	331.200,00	49.413,00	0,00	0,00	0,00	49.413,00	0,00	0,00	0,00	49.413,00
Habitação	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	446.400,00	608.400,00	50.004,45	429.408,71	4,14	178.991,29	82.235,09	222.729,52	3,04	385.670,48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	409.600,00	571.600,00	50.004,45	404.324,71	3,90	167.275,29	79.735,09	220.229,52	3,00	351.370,48
Defesa Sanitária Animal	500,00	500,00	0,00	84,00	0,00	416,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Extensão Rural	35.600,00	35.600,00	0,00	25.000,00	0,24	10.600,00	2.500,00	2.500,00	0,03	33.100,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	171.000,00	144.900,00	55.363,68	127.361,36	1,23	17.538,64	43.267,68	115.265,36	1,57	29.634,64
Conservação de Energia	171.000,00	144.900,00	55.363,68	127.361,36	1,23	17.538,64	43.267,68	115.265,36	1,57	29.634,64
Transporte	723.900,00	660.700,00	34.628,09	563.692,49	5,43	97.007,51	141.180,45	366.026,91	4,99	294.673,09
Transporte Rodoviário	723.900,00	660.700,00	34.628,09	563.692,49	5,43	97.007,51	141.180,45	366.026,91	4,99	294.673,09
Desporto e Lazer	96.200,00	39.300,00	10.901,00	20.538,00	0,20	18.762,00	10.871,00	18.268,00	0,25	21.032,00
Desporto Comunitário	96.200,00	39.300,00	10.901,00	20.538,00	0,20	18.762,00	10.871,00	18.268,00	0,25	21.032,00
Encargos Especiais	251.200,00	256.200,00	35.718,18	132.770,59	1,28	123.429,41	35.718,18	132.770,59	1,81	123.429,41
Serviço da Dívida Interna	121.000,00	126.000,00	22.283,61	71.339,33	0,69	54.660,67	22.283,61	71.339,33	0,97	54.660,67
Outros Encargos Especiais	130.200,00	130.200,00	13.434,57	61.431,26	0,59	68.768,74	13.434,57	61.431,26	0,84	68.768,74
Reserva de Contingência	150.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Reserva de Contigência	150.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	16.140.000,00	16.117.488,82	2.444.092,32	10.374.602,01	100,00	5.742.886,81	2.752.557,56	7.336.489,79	100,00	8.780.999,03

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:104B1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	4.554,93
Bancos Conta Movimento	41.889,88	19.667,25
Investimentos	166.522,84	175.853,41
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:33C8BDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.394.250,00	7.897.955,95	7.496.107,56
Receitas Tributárias	1.472.500,00	717.991,22	917.264,41
IPTU	70.000,00	21.128,56	1.990,32
ISS	450.000,00	298.129,04	407.882,82
ITBI	700.000,00	351.774,03	411.884,15
IRRF	180.000,00	32.068,97	76.247,20
Taxas	71.500,00	14.890,62	19.259,92
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.150,00	24.422,06	23.112,60
(-) Aplicações Financeiras	67.150,00	24.422,06	23.112,60
Transferências Correntes	14.674.850,00	7.147.407,37	6.554.238,32
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	5.684,28	3.978,55
Convênios	278.000,00	0,00	91.643,35
FPM	6.000.000,00	3.228.179,16	2.895.303,06
ICMS	3.040.000,00	1.511.074,66	1.322.735,95
IPVA	192.000,00	140.243,55	115.872,82
ITR	240.000,00	45.312,56	24.411,14
Outras Transferências Correntes	4.908.850,00	2.216.913,16	2.100.293,45
Demais Receitas Correntes	215.900,00	32.557,36	24.604,83
Dívida Ativa	63.000,00	26.007,13	17.668,83
Diversas Receitas Correntes	152.900,00	6.550,23	6.936,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	538.600,00	99.389,82	269.570,29
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	300,00	0,00
Transferências de Capital	528.600,00	99.089,82	269.570,29
Convênios	528.600,00	99.089,82	269.570,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	538.600,00	99.089,82	269.570,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.932.850,00	7.997.045,77	7.765.677,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	15.391.752,40	10.093.742,48	9.339.860,03	7.129.044,02	6.284.350,89
Pessoal e Encargos Sociais	8.304.826,17	4.511.733,61	4.286.140,20	4.013.902,59	3.892.866,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,00	1.987,62	0,00	1.987,62	0,00
Outras Despesas Correntes	7.080.926,23	5.580.021,25	5.053.719,83	3.113.153,81	2.391.483,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.385.752,40	10.091.754,86	9.339.860,03	7.127.056,40	6.284.350,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	706.736,42	280.859,53	538.039,07	207.445,77	256.346,86
Investimentos	586.136,42	211.507,82	502.416,95	138.094,06	220.724,74
Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	69.351,71	35.622,12	69.351,71	35.622,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	586.736,42	211.507,82	502.416,95	138.094,06	220.724,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.991.488,82	10.303.262,68	9.842.276,98	7.265.150,46	6.505.075,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	941.361,18	2.306.216,91	2.076.599,13	731.895,31	1.260.602,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	914.350,00
Fonte:	

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:AD32BB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTPS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015/ BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	435.507,67	164.326,41	177.784,25	0,00	422.049,83	486.073,80	1.005.988,06	459.338,92	443.381,80	0,00	1.048.680,06	1.470.729,89
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	177.784,25	0,00	422.049,83	486.073,80	1.005.988,06	459.338,92	443.381,80	0,00	1.048.680,06	1.470.729,89
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	177.784,25	0,00	422.049,83	486.073,80	1.005.988,06	459.338,92	443.381,80	0,00	1.048.680,06	1.470.729,89
Pessoal e Encargos Sociais	211.998,88	26.746,46	55.591,53	0,00	183.153,81	52.046,57	22.509,93	19.304,20	17.323,32	0,00	57.233,18	240.386,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	213.565,09	137.579,95	117.540,94	0,00	233.604,10	266.770,09	881.105,12	396.889,25	382.913,01	0,00	764.962,20	998.566,30
Investimentos	8.943,70	0,00	3.651,78	0,00	5.291,92	167.257,14	102.373,01	43.145,47	43.145,47	0,00	226.484,68	231.776,60
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	435.507,67	164.326,41	177.784,25	0,00	422.049,83	486.073,80	1.005.988,06	459.338,92	443.381,80	0,00	1.048.680,06	1.470.729,89

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CB6EECA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	703.100,60	50,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	21.128,56	30,18
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	21.128,56	30,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	351.774,03	50,25
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	351.774,03	50,25
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	450.000,00	450.000,00	298.129,04	66,25
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	298.129,04	66,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	32.068,97	17,82
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	32.068,97	17,82
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.880.000,00	11.880.000,00	6.127.993,95	51,58
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.881.228,65	51,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	3.881.228,65	51,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.042.775,79	53,76
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	7.105,33	35,53
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	56.640,63	18,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	140.243,55	58,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.280.000,00	13.280.000,00	6.831.094,55	51,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	278.000,00	278.000,00	116.646,04	41,96
5.1 - Transferências do Salário Educação	128.000,00	128.000,00	64.875,41	50,68
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.000,00	70.000,00	30.280,00	43,26
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	21.490,63	26,86
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	340.600,00	340.600,00	116.646,04	34,25

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.376.000,00	2.376.000,00	1.225.598,80	51,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	776.245,73	51,75
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	408.555,16	53,76
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	1.421,07	35,53
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	11.328,13	18,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	28.048,71	58,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.611.000,00	1.611.000,00	1.044.672,31	64,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	1.038.156,48	64,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	6.515,83	108,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-771.000,00	-771.000,00	-187.442,32	24,31

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-187.442,32

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.404.500,00	1.413.226,17	893.463,82	63,22	893.463,82	63,22
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.404.000,00	1.413.226,17	893.463,82	63,22	893.463,82	63,22
14 - OUTRAS DESPESAS	206.500,00	197.773,83	131.035,63	66,26	131.035,63	66,26
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	202.000,00	196.773,83	131.035,63	66,59	131.035,63	66,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.611.000,00	1.611.000,00	1.024.499,45	63,59	1.024.499,45	63,59

DEDUÇÕES PARA FINS DELIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.024.499,45
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,54
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,93

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.514,51
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	99.514,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.320.000,00	3.320.000,00	1.707.773,64	51,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	518.000,00	546.138,00	342.046,73	62,63	252.984,90	46,32
23.1 - Creche	432.400,00	474.838,00	326.803,40	68,82	240.929,56	50,74
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.400,00	474.838,00	326.803,40	68,82	240.929,56	50,74
23.2 - Pré-escola	85.600,00	71.300,00	15.243,33	21,38	12.055,34	16,91
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.600,00	70.300,00	15.243,33	21,68	12.055,34	17,15
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.601.900,00	3.711.888,00	2.589.289,36	69,76	1.846.582,98	49,75
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.606.000,00	1.610.000,00	1.024.499,45	63,63	1.024.499,45	63,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.995.900,00	2.101.888,00	1.564.789,91	74,45	822.083,53	39,11
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.119.900,00	4.258.026,00	2.931.336,09	68,84	2.099.567,88	49,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-187.442,32
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.515,83
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-180.926,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.280.494,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,38

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.000,00	286.468,00	174.036,42	60,75	95.663,86	33,39
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.900,00	183.000,00	104.155,82	56,92	40.772,61	22,28
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	451.900,00	469.468,00	278.192,24	59,26	136.436,47	29,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.571.800,00	4.727.494,00	3.209.528,33	67,89	2.236.004,35	47,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	359.932,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	359.932,59	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	99.514,51
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.038.156,48
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	881.720,70
49.1 Orçamento do Exercício	670.284,69
49.2 Restos a Pagar	211.436,01
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.515,83
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	262.466,12

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverãoser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C3607F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.460.000,00	1.460.000,00	729.107,73	49,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	21.128,56	30,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	351.774,03	50,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	298.129,04	66,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	32.068,97	17,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	26.007,13	43,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.860.000,00	11.860.000,00	6.120.888,62	51,61
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	3.881.228,65	51,75
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	56.640,63	18,88
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	140.243,55	58,43
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.042.775,79	53,76
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.320.000,00	13.320.000,00	6.849.996,35	51,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.315.200,00	1.315.200,00	453.899,91	34,51
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	362.905,58	35,61
Provenientes dos Estados	296.200,00	296.200,00	90.994,33	30,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	322.000,00	322.000,00	63.903,43	19,85
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.637.200,00	1.637.200,00	517.803,34	31,63

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.801.950,00	3.736.049,54	2.443.434,67	65,00	1.546.355,36	41,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.027.500,00	1.805.500,00	974.997,56	54,00	789.566,65	44,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.774.450,00	1.930.549,54	1.468.437,11	76,00	756.788,71	39,00
DESPESAS DE CAPITAL	313.600,00	363.500,46	174.802,46	48,00	105.427,70	29,00
Investimentos	313.500,00	363.400,46	174.802,46	48,00	105.427,70	29,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.115.550,00	4.099.550,00	2.618.237,13	64,00	1.651.783,06	40,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.636.200,00	1.558.100,46	796.720,73	30,42	568.892,63	34,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.200,00	1.558.100,46	796.720,73	30,42	568.892,63	34,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.636.200,00	1.558.100,46	796.720,73	30,42	568.892,63	34,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.479.350,00	2.541.449,54	1.821.516,40	69,57	1.082.890,43	65,55
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						15,81

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					55.390,98
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	308.809,33	0,00	132.284,71	176.524,62	0,00
Inscritos em 2013	331.370,53	0,00	27.837,47	303.533,06	0,00
Inscritos em 2012	160.909,65	0,00	12.407,98	148.501,67	0,00
Inscritos em 2011	23.497,74	0,00	0,00	23.497,74	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	824.587,25	0,00	172.530,16	652.057,09	0,00
TOTAL	824.587,25	0,00	172.530,16	652.057,09	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.399.800,00	3.531.800,00	2.350.322,81	89,76	1.434.822,49	86,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	179.250,00	87.624,27	3,34	55.247,20	3,34
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.000,00	142.000,00	57.005,11	2,17	56.730,11	3,43
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	246.500,00	123.284,94	4,70	104.983,26	6,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.115.550,00	4.099.550,00	2.618.237,13	100,00	1.651.783,06	100,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D09D963E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:6A1579BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 094/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 094/2015, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS** , sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	PROTETOR SOLAR - FPS 50 C/ 120 ML - ULTRA RESISTENTE A AGUA, COM DUAS HORAS DE PROTEÇÃO A PROVA D´AGUA E AO SUOR, PROTEÇÃO IMEDIATA , ATÉ DENTRO DA AGUA, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, TEXTURA LEVE(NAO OLEOSO), COM VITAMINA E.	UN	1500	29,18	43.770,00	Provital Produtos Medico Hospitalares LTDA EPP
4	PROTETOR SOLAR FPS 30 - FRASCO C/ 120 ML - ULTRA RESISTENTE A AGUA, COM DUAS HORAS DE PROTEÇÃO A PROVA D´AGUA E AO SUOR, PROTEÇÃO IMEDIATA , ATÉ DENTRO DA AGUA, PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, TEXTURA LEVE(NAO OLEOSO), COM VITAMINA E.	UN	500	10,84	5.420,00	C.Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli ME
Total dos Itens com Menor Preço					**49.190,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Agosto de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C1D5D4CF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 892 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.980

Exercício: 2015
Republica-se por incorreção referente ao publicado no diário oficial n.º1354 de 28/05/2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$403.595,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	598		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	599		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental	26.863,15
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	617		12.361.0004.2045.0010	Manutenção de Ensino Fundamental	4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	641		12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	21.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	645		12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	103.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	680		12.365.0004.2048.0002	Manutenção da Educação Infantil	7.550,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	743		12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	3.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	754		12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	777		12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil	500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1125		13.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	13.200,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			505 000	Recursos de transferências do Estado não	
	1158		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	1.501,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
	1159		12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	801,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
	1160		12.361.0004.1009.0000	Ref., Ampl.Escolas, Aquis.Equipamentos	90.088,49
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
	820		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	850,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	926		12.365.0004.2048.0013	Manutenção da Educação Infantil	16.742,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	927		12.365.0004.2048.0014	Manutenção da Educação Infantil	55.300,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		119.253,64
Fontes de Recurso		
1	15	119.253,64

Anulação:

02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO		
	542		12.361.0004.2045.0002	Manutenção de Ensino Fundamental	-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	553		12.361.0004.2045.0003	Manutenção de Ensino Fundamental	-44.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	564		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental	-43.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	575		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental	-42.550,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	586		12.361.0004.2045.0006	Manutenção de Ensino Fundamental	-28.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	647		12.361.0004.2045.0013	Manutenção de Ensino Fundamental	-13.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			505 000	Recursos de transferências do Estado não	
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
	892		12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil	-12.892,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	900		12.365.0004.2048.0009	Manutenção da Educação Infantil	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	00	Fundo Manut.Desenv. da Educ.Bás.Valoriz.Prof.Educ.- FUNDEB		
	908		12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil	-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de Fevereiro de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 02 de fevereiro de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:04D06F09

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 992 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.980

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º980/2014, de 19 de Dezembro de 2014.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$102.294,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
	991		27.812.0004.2061.0000	Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas - FUNDESG	250,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1000		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	10.100,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1002		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1010		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	7.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1013		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	30.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1134		27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	344,00
			3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1193		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	37.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
	1197		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	15.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			505 000	Recursos de transferências do Estado não	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		37.000,00
Fontes de Recurso		
1	27	37.000,00

Anulação:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG		
	1012		27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	-65.294,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.	Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Julho de 2015.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de julho de 2015

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:89F62DD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 132, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

"INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DE COMPRAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e, Considerando a necessidade de melhoria do desempenho das atividades administrativas na área de compras, com o intuito de otimizar as contratações em preço e qualidade, diminuir o prazo entre o pedido de compra e seu recebimento, bem como evitar o fracionamento de despesa;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Município de Três Lagoas, o Calendário Anual de Compras, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, conforme Anexo I.
Art. 2º. As solicitações de compras de bens e serviços, a partir de 01 de agosto de 2015, deverão obedecer obrigatoriamente o Calendário Anual de Compras, que define mensalmente as janelas de compras de Grupos de Materiais e Serviços.
Art. 3º. As aquisições deverão ser solicitadas por meio de Comunicação Interna (CI), elaborada exclusivamente pelos responsáveis por compras das Secretarias/Assessorias, previamente indicados pelo Chefe da Pasta, sempre com a autorização expressa deste, antes do envio à Assessoria de Licitação.
§ 1º. A CI deve vir acompanhada, obrigatoriamente, do Termo de Referência ou Projeto Básico, além da indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (titular e substituto). São também obrigatórios os dados orçamentários, como Fonte, Ficha e Centro de Custo da despesa.
§ 2º. Os pedidos realizados fora da janela de aquisição de um determinado Grupo de Material ou Serviço somente serão aceitos com autorização prévia do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá definir diretrizes para a padronização de materiais ou serviços a serem adquiridos, bem como determinar a realização de compras conjuntas pelos órgãos, com o objetivo de ampliar a qualidade do gasto.
Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CALENDÁRIO ANUAL DE COMPRAS 2015

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
- MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - MEDICAMENTOS - SERVIÇOS - MATERIAL PERMANENTE		- MATERIAL PERMANENTE		- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO	
OUTUBRO		**NOVEMBRO**		**DEZEMBRO**	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
- SERVIÇOS		- MEDICAMENTOS	- MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - MEDICAMENTOS - SERVIÇOS - MATERIAL PERMANENTE	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	- MATERIAL PERMANENTE

*Compras em caráter de urgência

2016

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO	- MATERIAL PERMANENTE	- SERVIÇOS	- MATERIAL DE CONSUMO	- MEDICAMENTOS
ABRIL		**MAIO**		**JUNHO**	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
- SERVIÇOS	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	- MEDICAMENTOS		- MATERIAL DE EXPEDIENTE	- MATERIAL PERMANENTE
JULHO		**AGOSTO**		**SETEMBRO**	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
	- MATERIAL DE CONSUMO	- MATERIAL PERMANENTE	- SERVIÇOS	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO	- MEDICAMENTOS
OUTUBRO		**NOVEMBRO**		**DEZEMBRO**	
SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA	SOLICITAÇÃO	ENTREGA
- SERVIÇOS	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	- MEDICAMENTOS		- MATERIAL DE EXPEDIENTE	- MATERIAL PERMANENTE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4255165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/RREO 3º BIM/2015

Exercício: 2015
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2014 a Junho/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.218.338,41	1.249.521,98	1.289.383,65	1.559.012,47	1.422.643,33	1.868.589,75	1.751.136,38	1.478.397,47	1.348.017,62	1.443.823,26	1.535.120,68	1.563.382,34	17.727.367,34	18.837.400,00
Receita Tributária	92.732,45	64.050,19	148.870,93	206.424,68	116.042,12	175.446,48	191.898,95	30.856,76	48.747,19	115.809,37	100.032,05	230.646,90	1.521.558,07	1.472.500,00
IPTU	4.525,69	14.178,79	29.849,06	4.008,50	2.768,63	3.650,87	590,13	292,21	4.279,18	7.799,16	3.966,23	4.201,65	80.110,10	70.000,00
ISS	28.657,97	43.997,52	61.927,87	114.411,34	99.832,24	60.139,50	178.974,18	16.334,68	26.174,67	30.218,28	23.453,51	22.973,72	707.095,48	450.000,00
ITBI	55.404,22	2.687,12	52.309,68	71.601,80	9.361,25	99.101,73	3.056,44	7.809,15	2.189,44	73.157,45	66.499,35	199.062,20	642.239,83	700.000,00
IRRF	3.448,68	2.403,62	3.627,82	15.237,18	3.178,69	7.218,33	3.453,84	1.578,48	13.710,72	3.491,54	5.425,06	4.409,33	67.183,29	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	695,89	783,14	1.156,50	1.165,86	901,31	5.336,05	5.824,36	4.842,24	2.393,18	1.142,94	687,90	0,00	24.929,37	72.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Patrimonial	4.687,19	4.058,27	3.782,21	4.521,43	2.874,27	4.267,99	3.422,96	3.823,92	4.795,64	4.022,66	4.113,06	4.243,82	48.613,42	67.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.117.642,69	1.179.475,17	1.132.526,26	1.343.351,08	1.302.481,12	1.686.602,67	1.546.020,85	1.437.286,37	1.288.255,85	1.322.819,32	1.423.341,32	1.327.183,40	16.106.986,10	17.050.850,00
Cota-Parte do FPM	439.484,90	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,78	707.653,76	615.730,52	7.292.055,14	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	262.317,91	277.135,55	295.889,21	278.315,74	291.094,32	299.562,84	350.484,22	310.503,30	338.822,95	355.135,12	343.697,04	344.133,16	3.747.091,36	3.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.531,89	3.008,08	4.329,58	0,00	2.790,50	1.315,49	12.013,47	83.796,77	11.590,16	12.606,43	8.876,65	11.360,07	156.219,09	240.000,00
Cota-Parte do ITR	6.322,16	1.276,95	4.508,83	195.745,18	60.930,50	53.914,54	42.247,22	685,38	6.011,29	1.366,60	5.805,14	525,00	379.338,79	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	994,63	994,63	994,63	994,63	994,63	1.989,26	0,00	0,00	0,00	4.736,89	1.184,22	1.184,22	14.067,74	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	111.390,28	120.951,93	124.684,07	127.917,52	130.875,93	139.726,39	183.462,07	184.797,03	160.931,97	168.999,41	172.796,23	167.169,77	1.793.702,60	1.605.000,00
Outras Transferências Correntes	292.600,92	242.208,62	234.112,47	298.062,76	230.334,44	248.435,49	240.679,06	125.448,17	237.704,42	204.516,09	183.328,28	187.080,66	2.724.511,38	3.585.850,00
Outras Receitas Correntes	3.276,08	1.938,35	4.204,25	4.715,28	1.245,82	2.272,61	9.793,62	6.430,42	6.218,94	1.171,91	7.634,25	1.308,22	50.209,75	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	141.823,85	162.661,24	153.879,96	183.474,09	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	2.226.745,28	2.376.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	141.823,85	162.661,24	153.879,96	183.474,09	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	2.226.745,28	2.376.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.076.514,56	1.086.860,74	1.135.503,69	1.375.538,38	1.234.947,35	1.668.879,33	1.529.163,18	1.269.748,63	1.172.461,81	1.256.483,85	1.323.452,72	1.371.067,82	15.500.622,06	16.461.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:DCF93793